

**LEI
ALDIR
BLANC**
DE EMERGENCIA CULTURAL
CEARÁ



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ: 29.196.927/0001-20

**LEI
ALDIR
BLANC**
DE EMERGENCIA CULTURAL
CEARÁ



**CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE
PARECERISTAS DO EDITAL 001/2020 – SECULT LEI ALDIR BLANC**

Prezado(a) Sr.(a).

A Secretaria de Cultura e Turismo de Morada Nova – CE, tem a imensa satisfação de convidar V. Sa., para participar como membro da comissão técnica de pareceristas com objetivo de analisar e emitir parecer aos projetos de fomento do Edital 001/2020 – SECULT LEI ALDIR BLANC, com proponentes de iniciativa artistas, coletivos e trabalhadoras e trabalhadores da cultura, referentes as ações emergenciais de que trata o inciso III do art. 2º da lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e inciso III do art. 2º do decreto federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, por parte do partícipe deste acordo de cooperação técnica.

As atribuições inerentes a essa comissão técnica, encontra-se no Acordo de Cooperação em anexo.

Certa de poder contar com a habitual atenção de V.Sa., subscrevo-me,

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
Secretária de Cultura e Turismo